INTERESSADA: Creche Escola Brincando e Aprendendo		
EMENTA: Declara extinta a filial da Creche Escola Brincando e Aprendendo, desta capital, e aprova a incorporação do seu acervo escolar ao da matriz.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 06286867-5	**PARECER:** 0387/2006	**APROVADO:** 18.09.2006

I – RELATÓRIO

Marluce Guedes Monteiro, diretora da Creche Escola Brincando e Aprendendo, comunica a este Conselho, pelo processo protocolado sob o nº 06286867-5, que a filial da Instituição, situada na Rua Paulo Firmeza, 172, em São João do Tauape, nesta capital, CEP: 60176-420, credenciada pelo Parecer nº 494/2003, com validade até 31.12.2008, foi extinta e solicita que o acervo da mesma seja incorporado ao da matriz, com endereço na Rua Fausto Cabral, 875 a 885, Papicu, nesta capital, CEP: 60175-415.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Cremos que não há dispositivo legal que impeça a transferência do acervo escolar de uma escola filial, que está extinta, para a matriz, que continua a funcionar credenciada pelo Parecer nº 840/2003, com vencimento até 31.12.2008.

O Parecer nº 530/92, que trata da extinção das escolas, não prevê esse caso, mas a razão indica que nada há em contrário, uma vez que continua a mesma denominação social e o nome de fantasia constando no CNPJ, além de a direção e os professores também serem os mesmos. Os alunos da filial serão acolhidos pela matriz. O Contrato Social foi modificado na parte que afeta a fusão das duas entidades.

III – VOTO DO RELATOR

Declara extinta a filial da Creche Escola Brincando e Aprendendo, situada na Rua Paulo Firmeza, 172, São João do Tauape, e aprova que seu acervo escolar seja incorporado ao da matriz, na Rua Fausto Cabral, 875, Papicu, ambas nesta capital.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de setembro de 2006.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Digitador: Neto
Revisor: VN